

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2021, SELEÇÃO Nº 107 DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA ICV - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 23/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o PONTO 9 - Micoses Pulmonares, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual ocorrerá no dia 10/12/2021, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º	(Primeiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		JORGE FELIPE SOUSA MENENGUCI	horário de início	14:30	
2º	(Segundo)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
			horário de início		
3º	(terceiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
			horário de início		
4º	(quarto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
			horário de início		
5º	(quinto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
			horário de início		

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

<https://meet.google.com/ppz-hmsy-njv>

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 23/2021, bem como neste ato de convocação.

**Governador Valadares**, **09** de **dezembro** de **2021**.

**Departamento de Medicina**